



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1062, DE 04 DE JULHO DE 2018.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR DE 20 HORAS
SEMANAIS PARA A SERVIDORA
ELIDA BERENICE ARAUJO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 966/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Regime Suplementar de 20 horas semanais para a servidora **Elida Berenice Araujo**, Professora, matrícula nº 2349-3, para suprir o laudo médico da professora Soraia Cardoso Khader, de 02/07/2018 a 18/09/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia
Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/